



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 12/ACAD - ER/UFGS/2020

**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS - AFASTAMENTO PARA
CAPACITAÇÃO DOCENTE DO CAMPUS ERECHIM – BIÊNIO 2021-2022**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA do *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, que apresenta a classificação provisória dos inscritos - afastamento para capacitação docente do *Campus* Erechim no biênio 2021-2022.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 A ordem de classificação dos inscritos (**ANEXO I**) foi obtida por meio da análise e verificação dos itens constantes no requerimento de manifestação de interesse em afastamento para capacitação docente, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital N° 06/ACAD - ER/UFGS/2020.

1.2 A ordem de classificação será considerada para o preenchimento das vagas disponíveis no Plano de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Erechim – biênio 2021-2022.

2. DOS RECURSOS

2.1 Os inscritos poderão interpor recurso da análise dos itens constantes no requerimento de manifestação de interesse em afastamento para capacitação docente, **até o dia 03/09/2020**, preenchendo requerimento específico (**ANEXO II**), conforme segue:

- a) o requerimento deverá ser cadastrado pelo servidor(a) no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), módulo Protocolo – Mesa Virtual, no menu Documentos – Cadastrar Documento;
- b) tipo do documento: requerimento;
- c) assunto do documento: classe n° 023.4 (GESTÃO DE PESSOAS) DIREITOS E VANTAGENS – AFASTAMENTOS;
- d) natureza do documento: ostensivo ou restrito;
- e) assunto do documento: recurso ao Edital N° 12/ACAD – ER/UFGS/2020;
- f) forma de inserção do documento no sistema: utilizar a opção ‘Anexar documento digital’. O requerimento deve ser preenchido pelo(a) servidor(a) e inserido em formato pdf nessa opção, como tipo de conferência – cópia simples;
- g) a assinatura do(a) requerente deve ser feita exclusivamente no/pelo sistema;
- h) no campo dados do interessado: deve ser inserido o nome do servidor requerente;
- i) no campo movimentação inicial: deve ser selecionada a unidade de destino Coordenação Acadêmica – Erechim.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.2 Aspectos não previstos nesse edital serão submetidos à Coordenação Acadêmica e ao Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD - ER).

Erechim-RS, 01 de setembro de 2020.

SANDRA PIEROZAN

Coordenadora Acadêmica UFFS - *Campus* Erechim